

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.837, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELAINE MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 85058024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.847 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/070774/2022).

a) 190 dias, prestados à Marmoraria Carrara Eireli, como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 1º de outubro de 1990 a 10 de abril de 1991;

b) 213 dias, prestados à Viação Cruzeiro do Sul Ltda., como Recepcionista, no período de 25 de maio de 1992 a 23 de dezembro de 1992;

c) 1.060 dias, prestados a TNT Araçatuba Transportes e Logística S.A., como Recepcionista, contidos no período de 6 de março de 1993 a 31 de janeiro de 1996;

d) 1.384 dias, prestados à Clínica de Radiologia São Conrado Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, contidos no período de 1º de abril de 1996 a 18 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.838, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE DE SOUZA matrícula n. 468685021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.126 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034377/2021).

a) 5.096 dias, prestados à Escola Caminho do Saber Ltda., como Professor, contidos no período de 2 de maio de 1998 a 17 de abril de 2012;

b) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 2016 a 30 de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.839, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EMERSON TIOGO DA SILVA, matrícula n. 123440022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.361 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/0007581/2022).

I – 1.611 dias, prestados à W.A. Distribuidora de Panfletos e Serviços de Entregas, como Dist. Panfletos, no período de 4 de agosto de 1998 a 31 de dezembro de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.777 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – MS, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 13 de dezembro de 2009, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 973 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82